

# COLONIZAÇÃO, USO DA TERRA E CONFLITOS RURAIS NO PARANÁ

Serra, Elpídio  
Universidade Estadual de Maringá/Programa de Pós-Graduação em Geografia  
elpidio\_serra@hotmail.com

## RESUMO

Os processos de repartição e acesso à terra no Paraná, na época da ocupação pioneira e as formas recentes de uso do solo agrícola, que geraram a concentração fundiária, associados às construções de barragens de usinas hidrelétricas, que levaram à inundação de áreas ocupadas por pequenas propriedades, são fatores que ajudam a explicar os motivos dos conflitos rurais no estado nos períodos recentes. Abordar tal associação é o objetivo principal do presente trabalho.

---

EIXO TEMÁTICO: Problemática dos espaços agrários

## PALAVRAS-CHAVE

Paraná – colonização – agronegócio – conflitos rurais

## ABSTRACT

The processes of distribution and access to the land in the Parana, at the time of the pioneering occupation and the recent forms of the ground agricultural that had generated the agrarian concentration, associated with the construction of barrages hydroelectric, that had led to flooding of areas occupied by small properties, are factors that help to explain the reasons of the agricultural conflicts in the state in the recent periods. To approach such association is the main objective of the present work.

## KEY-WORDS

Parana – colonization – agribusiness – rural conflicts

## 1) INTRODUÇÃO

O entendimento dos conflitos sociais no campo, ocorridos e que ainda ocorrem em boa parte do território paranaense, implica, primeiro, no entendimento do processo histórico envolvendo os mecanismos que marcaram o acesso à terra na fase da ocupação pioneira, as características das primeiras formas do uso do solo e, em seguida, no entendimento das conseqüências sociais geradas pelo novo modelo agrícola, implantado no campo a partir dos anos 1970, ou seja, após a crise que vai desarticular o modelo agrícola voltado às lavouras de café.

Emancipado politicamente em 1853 (até então fazia parte da Província de São Paulo), o Paraná incorpora mecanismos de acesso à terra vigentes antes da emancipação, caso de sesmarias e de grandes posses regulamentadas através da Lei de Terras (Lei 601, de 1850), passando, a partir daí a desenvolver mecanismos próprios que vão se sustentar, principalmente, pela colonização oficial e empresarial privada. Convivendo com a colonização, estratégia que passa a ser a mais utilizada como forma de repartição da terra, vão persistir os chamados meios ilícitos (sem amparo legal) de conquista da terra: a posse e a grilagem. Desvios de áreas de domínio público se tornam constantes, mesmo estas estando em fase de ocupação, o que vai gerar os primeiros focos de violência no campo.

Vencida a fase da colonização, o que ocorre entre os anos 1950 e 1960, as áreas mais dinâmicas sob o ponto de vista do interesse econômico e que mais atraíram compradores, caso das localizadas na região Norte, apresentam-se quase que inteiramente ocupadas pela cafeicultura. Tendo o café como produto de mercado e as lavouras de subsistência garantindo a manutenção da

família e a reprodução da força de trabalho, o trabalhador rural teve como se fixar no campo e nele se manter em harmonia, pelo menos até os primeiros anos da década de 1960, quando o setor cafeeiro entra em crise como consequência direta do excesso de produção e de seus reflexos na queda dos preços de mercado. A crise do café vai, na década de 1970, oportunizar a entrada de um novo modelo agrícola tanto na região Norte como nas demais regiões do estado, sustentado pelas lavouras mecanizadas de soja, trigo e milho e pelas pastagens plantadas. Na virada do século, as lavouras de cana passam a competir com as lavouras mecanizadas e, principalmente, com as pastagens, modificando ainda mais a composição da paisagem agrícola paranaense.

O novo modelo provoca a dispensa em massa de trabalhadores, além de gerar elevada concentração fundiária por depender de grandes áreas para plantio, anulando desta forma a marca principal da colonização, que foi caracterizada através das pequenas e médias propriedades. Pequenos proprietários que perderam suas terras e desempregados rurais se “juntam” aos excluídos do acesso a terra na fase da ocupação pioneira, formando uma massa humana que, a partir dos anos 1980, vai engrossar os movimentos sociais na luta pela Reforma Agrária. O MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra consegue aglutinar as forças dispersas desses trabalhadores excluídos e unificar a luta camponesa em prol de conquistas em termos de uma reforma agrária ampla, geral e irrestrita.

## 2) A APROPRIAÇÃO IRREGULAR DA TERRA E A INTERVENÇÃO DO ESTADO

É importante observar que até a época da concessão da primeira carta de sesmarias no Paraná, em 1614, todo o espaço paranaense (que foi emancipado em 1853, ou seja, mais de dois séculos depois de iniciado o primeiro mecanismo de apropriação jurídica da terra) se constituía em propriedade pública sob o domínio da Coroa portuguesa. É a sesmaria, como observa GRAZIANO DA SILVA (1981:4) que vai marcar no Brasil, e por extensão no Paraná, a evolução da propriedade da terra da forma pública para a forma particular, ao mesmo tempo em que vai se constituir no primeiro regime jurídico regulamentando o acesso e a repartição da terra agrícola. Nos anos seguintes e até a extinção desse primeiro regime jurídico, o que se dá em 1822 com a primeira Carta do Império, novas áreas vão sendo apropriadas. De maneira geral, entretanto, quem pleiteava sesmaria no Paraná via no acesso a terra apenas uma forma de demonstrar poder político, poucas vezes se fazendo presente o interesse pela exploração econômica da terra conquistada. “O regime de sesmaria salienta a influência dominialista acobertada pela concessão estatal, em benefício de alguns poucos privilegiados que, muitas vezes, não estavam interessados em explorar economicamente a terra...” (COSTA, 1986:89).

O fato do interesse político, e não o vínculo com a atividade produtiva, funcionar como credencial para a conquista da terra vai fazer com que a sesmaria apareça já de início, estreitamente identificada com a propriedade improdutiva no Paraná. Paralelamente, o fato da distribuição das cartas de sesmaria beneficiar determinada categoria social, em detrimento das camadas menos aquinhoadas em termos econômicos, vai gerar, também desde o início do processo de ocupação do espaço agrário paranaense, toda uma gama de dificuldades de acesso a terra por parte dessas mesmas camadas menos privilegiadas, social e economicamente falando. Nesse contexto o latifúndio, entendido como grande propriedade improdutiva tem suas raízes na história agrária paranaense, associado aos primeiros mecanismos jurídicos de apropriação da terra.

Na prática, não houve qualquer preocupação em preservar os direitos dos trabalhadores rurais vinculados às categorias “menos expressivas”; no máximo, foi permitido que esses trabalhadores se estabelecessem em áreas já, ou ainda não requeridas em sesmarias, mas apenas até que as terras onde se fixaram despertassem, a cobiça ou o interesse dos “verdadeiros donos”. “Os pobres se estabeleciam nos terrenos aparentemente sem donos, construíam pequenas casas e iniciavam o plantio. Subitamente surgia um homem rico portando o título que conseguira na véspera, expulsando-os e ainda se utilizando do fruto de seu trabalho...” (SAINT HILAIRE, 1932:38).

Situações desse tipo passaram a ser comuns na medida em que as frentes de ocupação avançaram do litoral para o interior paranaense, a partir do século XVII. Ao se

transformarem em fato comum, as posses “irregulares”, seguidas da expulsão dos posseiros “invasores”, vão se constituir numa das primeiras formas de conflito pela posse da terra no Paraná, ao mesmo tempo em que, à força, vão abrir caminho para a efetiva afirmação da pequena propriedade no contexto da estrutura fundiária pioneira.

A exemplo do que passaria a ocorrer no restante do País, com a atuação dos posseiros em escala progressiva, a sesmaria deixa, no Paraná, de ser o único meio de acesso a terra no período colonial.

“Como nem todos possuíam recursos suficientes para obter e cultivar aquelas grandes extensões de terra, a posse surgiu naturalmente e, na verdade, constituiu o germe da pequena propriedade. Ao lado da sesmaria, que passara a representar um meio privilegiado de acesso a terra – assentado na monocultura, no latifúndio e na escravidão – a posse passou a ser a legitimação da pequena propriedade pelo trabalho, para a população livre da Colônia...” (GRAZIANO DA SILVA, 1981:5).

O regime de sesmarias foi extinto em julho de 1822 por ato do Governo Imperial, pouco antes de ser declarada a Independência política do Brasil. Como não surgiu de imediato uma nova legislação tratando da destinação das terras devolutas de maneira específica, posto que a Constituição de 25 de março de 1824 tratou apenas da garantia dos direitos de propriedade das terras já legalmente transferidas para o domínio privado e das condições em que poderiam ser desapropriadas pelo poder público, as apropriações irregulares são intensificadas com o surgimento da figura dos “papa-terras”.

Como característica, tais elementos atuavam em conivência com pessoas diretamente vinculadas às esferas do poder dominante e a pretexto de terem prestado algum serviço de utilidade pública, acabavam se apropriando de grandes extensões de terra e ainda se beneficiando de uma série de regalias, jamais ao alcance do cidadão comum.

“Desde os tempos coloniais, a administração central valia-se de indivíduos prestigiosos locais, para auxiliar na administração do vasto território (...). Eram geralmente latifundiários e/ou altas patentes militares, bem como elementos do clero (...). As decisões e atitudes dessas pessoas eram depois referendadas pelas autoridades constituídas. O poder central contava com a colaboração dessas pessoas e depois as pagava com favores especiais, como a doação de terras, a nomeação de pessoas indicadas para cargos governamentais, etc.” (WACHOWICZ, 1987:25).

Só em 1850, com a vigência da Lei de Terras (Lei 601/1850) é que vai ser redefinida a política de terras no Brasil e que no Paraná a questão das áreas devolutas ensaia trilhar novos rumos, abertos pelos diferentes níveis de interesse embutidos no texto da nova legislação. A propósito, a nova Lei teve particular importância no Paraná, levando em conta que foi editada apenas três anos antes do Paraná tornar-se Província independente de São Paulo (a emancipação foi em 1853). Com isso a nova Província pôde contar com os mecanismos de um instrumento legal recente para dar destinação ao que havia restado de seu estoque de terras devolutas.

Ao contrário do que ocorreu em São Paulo, onde a Lei 601 contribuiu para preservar o fornecimento de mão-de-obra à grande lavoura cafeeira diante da iminência do fim do trabalho escravo, garantindo neste e em outros aspectos a manutenção da grande propriedade, no Paraná o efeito maior foi garantir o domínio territorial da grande propriedade na sua condição de área improdutiva. Praticamente inexistia na época alguma atividade que se destacasse no setor agrícola paranaense como resultado da exploração econômica da terra, sendo que a motivação que vai justificar os pedidos de sesmarias (até a extinção do regime) e a apropriação irregular da terra na forma de grandes posses (até a vigência da Lei de Terras) esteve sempre relacionada ou aos recursos naturais existentes (ouro, por exemplo) ou a simples conquista da área como forma de demonstração de poder político.

Do ponto de vista da administração pública, o interesse maior foi aproveitar aberturas no texto da Lei para regularizar a estrutura fundiária, para estimular o povoamento do território e para fomentar a produção de gêneros alimentícios, da qual a Província era bastante deficiente. Tanto o povoamento quanto a produção de alimentos seriam conquistadas com base no imigrante estrangeiro. Diferente de São Paulo, “onde a imigração se destinava a suprir a carência de mão-de-obra na grande lavoura de exportação, no Paraná o problema imigratório foi desde logo colocado no sentido de criar-se uma agricultura de abastecimento” (BALHANA, 1969:74).

A regularização da estrutura fundiária teria que esperar algum tempo ainda para ser consolidada no Paraná. Só depois da Proclamação da República, quando a primeira Constituição Republicana atribuiu aos Estados a competência de legislar sobre o destino das terras devolutas existentes em seus respectivos territórios é que algumas medidas acabariam sendo tomadas neste sentido. Em 1892, o Estado edita a Lei número 68, garantindo o direito à propriedade aos detentores de cartas de sesmarias, na condição de que provassem moradia e exploração econômica da terra e que estabelecessem a medição e a demarcação seu domínio territorial. No ano seguinte, edita o Ato número 35 em que institucionaliza a comercialização das terras devolutas e estabelece os preços em que deveriam ser vendidas; através do mesmo Ato cria mecanismos para barrar o processo de apropriação irregular, ainda em andamento. Em 1907 publica o Decreto 218, em que são definidas as bases para o processo de colonização, privilegiando a implantação de colônias agrícolas para o assentamento de agricultores imigrantes. No ano 1916, é editada a Lei 1642, através da qual a colonização passa a ser função também da iniciativa privada. A nova Lei autorizava a constituição e a atuação das empresas colonizadoras, condicionando que parte do lucro obtido na comercialização dos lotes deveria ser aplicada na implantação da infra-estrutura necessária à segurança e à prosperidade do loteamento.

Os mecanismos adotados, entretanto, não foram suficientes para conter a onda de apropriação irregular da terra, sendo que boa parte das áreas destinadas à colonização também foram objeto de desvio. Na prática, o processo de apropriação irregular em andamento, sustentado através de concessões fraudulentas e de grilagens, havia se constituído em poderoso suporte para a formação e afirmação de uma classe latifundiária dotada de força suficiente para desafiar qualquer forma de intervenção adotada até então pelo Estado. Só depois dos anos 1930 é que a força de tal poder paralelo ao Estado começa a minar, contribuindo para isso a crise de 1929, que ao derrubar as bolsas internacionais desestabilizou as classes econômicas e políticas brasileiras e, no âmbito interno, a Revolução de 1930, que ao imprimir nova ordem institucional ao País originou as condições políticas necessárias para a adoção de medidas de impacto destinadas a sanear e reverter o quadro de apropriação irregular da terra no Paraná.

Tais medidas, tomadas pelos primeiros interventores federais designados para comandar o governo do Estado, fizeram retornar ao patrimônio público todas as áreas até então desviadas através da prática da grilagem e objeto de concessões que por um motivo ou outro não estavam cumprindo as finalidades para as quais haviam sido destinadas. Ao retomarem as terras, os interventores passaram a ter condições de, enfim, estabelecer nova ordem na ocupação do espaço, tendo a colonização como processo básico. É a colonização, a propósito, que marcaria daí em diante, e até o esgotamento das frentes de ocupação, o processo de repartição do espaço agrícola tendo, por outro lado, o trabalhador brasileiro e não mais o imigrante estrangeiro como elemento potencialmente beneficiário no acesso à propriedade da terra.

“Na década de 1930, com alguns desvios, a ocupação pioneira da terra agrícola no Paraná estava já delineada, embora longe de ser completada. A esta altura, novos processos de intervenção oficial atingem fundo os mecanismos até então utilizados, visando, basicamente, sanar as distorções detectadas e criar uma nova ordem na estruturação fundiária” (SERRA, 1991:43)

### 3) A COLONIZAÇÃO E OS PRIMEIROS GRANDES CONFLITOS AGRÁRIOS

O mecanismo jurídico mais importante adotado na década de 1930 para sanar as distorções na apropriação da terra, foi o Decreto número 300, assinado pelo interventor Mario Tourinho. O Decreto tornou caducas concessões de terras outorgadas para colonização e como forma de pagamento de obras públicas que não haviam sido concretizadas e retomou áreas desviadas por meio de grilagens. Como resultado, pelo menos três milhões de hectares desviados em frustrados projetos de colonização e mais seis milhões de hectares produtos de grilagens voltam a pertencer ao Estado, na condição de terras devolutas. Retomadas as terras desviadas, por força do Decreto 300, o interventor Mario Tourinho editou o Decreto 800, estabelecendo que doravante as áreas consideradas devolutas só pudessem ser adquiridas a título de compra “pelos que nela se comprometessem a morar a estabelecer cultura efetiva”. Pelo mesmo Decreto 800, o interventor define a colonização como processo básico de acesso à terra, que passaria a ser executado pelo próprio Estado e em parceria iniciativa privada.

As medidas saneadoras adotadas a partir da Revolução de 1930 produziram no Paraná resultados práticos e positivos, do ponto de vista dos interesses do Estado e das classes empresariais vinculados ao setor imobiliário, ao afunilar o processo de ocupação e apropriação da terra para o desenvolvimento de projetos de colonização que passariam a ser executados pelo próprio Estado (os projetos de colonização oficial) e pela iniciativa privada (os projetos de colonização empresarial privada). No entanto, não tardariam a também evidenciar seu lado contraditório, isto ainda no período do Estado Novo quando, depois de se unir à classe empresarial, que juntamente com a classe latifundiária tradicional (a esta altura recuperada política e economicamente do revés sofrido com a crise mundial de 1929 e em função da própria Revolução de 1930), personificava a elite econômica dominante, o Estado se deixa levar por um jogo de interesses nada condizentes à sua esfera de poder. Na nova condição, alimenta intrigas entre grupos, protege grileiros, acoberta crimes geralmente praticados contra posseiros, tornando inócuas boa parte das medidas saneadoras tomadas no início dos anos 1930.

A fase de contradições às medidas saneadoras ganha corpo nos anos 1940, principalmente nas regiões que passavam por uma ocupação desvinculada de um prévio planejamento e onde a valorização das terras se dava em função do trabalho anônimo e isolado dos pequenos posseiros, caso do Sudoeste e de algumas faixas do chamado Norte Velho paranaense. Na marcha da ocupação pioneira, áreas já apropriadas por posseiros são cobiçadas por grileiros e colonizadoras, com fortes ligações com o Estado, estabelecendo-se a partir daí as bases para uma fase de sangrentos conflitos envolvendo disputas pela posse da terra. Dentro deste contexto, no final dos anos 1940, eclode no Norte Velho a chamada “Guerra de Porecatú”, envolvendo posseiros e fazendeiros e no final dos anos 1950, no Sudoeste, o “Levante dos Posseiros”, envolvendo posseiros e colonizadores, em ambos os casos com um grande número de baixas, principalmente entre posseiros. Uma série de outros conflitos vai acontecer, marcando o avanço das frentes de colonização. Somente quando as frentes se encontram, no início dos anos 1960, é que a “paz agrária” volta a reinar no Paraná. Mas não por muito tempo.

A esta altura, tendo esgotado quase todo o estoque de terras devolutas, o Estado, que de um lado vê sua malha fundiária organizada em função do trabalho das colonizadoras, vai enfrentar, de outro lado, uma nova forma de problema agrário. Ocorre que enquanto havia terra devoluta em estoque nas frentes de ocupação, apesar das frentes se marcarem como espaços de violência no Paraná, o Estado dispunha de uma poderosa válvula de escape que lhe possibilitava manter sob controle os eventuais períodos de tensão social no campo, isto, logicamente, dependendo do tipo de interesse predominante nas esferas de poder. O desemprego em épocas de crises nas lavouras e o desequilíbrio na distribuição da população rural no território, que levava algumas regiões a ficarem mais saturadas que outras são exemplos de problemas que o Estado tinha como equacionar simplesmente executando ou autorizando a iniciativa privada a executar projetos de colonização. As populações excedentes ou marginalizadas do acesso a terra ou ao mercado de trabalho agrícola, eram persuadidas a aventurar rumo às novas frentes de colonização pela oportunidade de acesso à terra na condição de proprietários rurais, que podia se consolidar desde que o “aventureiro” dispusesse de capital financeiro, no mínimo suficiente para o pagamento da

entrada do lote, considerando que as prestações seguintes poderiam ser quitadas com o rendimento da própria terra adquirida.

Foi em função desse tipo de interesse que, a propósito, se processou a ocupação da região Norte e de boa parte da região Sudoeste. Nesses espaços, as colonizadoras optaram pela pequena propriedade como modelo de repartição da terra, sendo esta vendida em suaves prestações que venciam ano a ano, exatamente de acordo com as modestas possibilidades financeiras dos compradores. Mesmo depois de iniciados os anos 1960, que vão marcar o esgotamento das frentes de ocupação e de todo o estoque de terras devolutas disponibilizado para as colonizadoras, “a ocupação do campo cria oportunidade de trabalho para mais de 285 mil produtores agropecuaristas, especialmente sob a forma de acesso à propriedade da terra” (IPARDES, 1978:51), isto em função dos projetos já iniciados e ainda não concluídos.

Para as empresas loteadoras, a pequena propriedade e as facilidades de pagamento oferecidas aos compradores não passavam de estratégia que ajudava a dinamizar as vendas. Para o Estado, entretanto, o significado era bem maior: representava o caminho para o avanço das frentes pioneiras, para a incorporação de novas terras ao processo produtivo e o conseqüente desenvolvimento econômico e, principalmente, representava a concretização da “ideologia da paz agrária” em que, para aliviar a tensão social, era importante fixar o homem a terra onde, no mínimo, teria assegurada a sua sobrevivência e a reprodução, embora precária, de sua força de trabalho.

Esta ideologia, no entanto, escapa das mãos do Estado quando se esgotam as terras devolutas e quando a fronteira política e a fronteira econômica passam a significar praticamente a mesma coisa. O Estado, gradativamente, vai perdendo o controle sobre os deslocamentos populacionais e sobre os negócios imobiliários, que passam a seguir as leis do mercado. Como resultado direto, as populações que ainda não haviam adquirido o acesso à terra, vêem suas chances bastante reduzidas, ainda mais levando em conta que a simples diminuição na oferta de áreas virgens levou à valorização das áreas já apropriadas.

#### 4) A CRISE DO CAFÉ E A CRISE DA PEQUENA PROPRIEDADE

Particularmente na região Norte do Estado, a ocupação humana e a apropriação das terras tinham um objetivo quase único: o desenvolvimento da cultura cafeeira. O café tornou-se uma cultura rentável na região e seu domínio territorial deveu-se às condições favoráveis, em termos de clima e de solo, e também à experiência acumulada pelos pequenos proprietários de terra, em sua maioria vinda das tradicionais zonas produtoras de São Paulo e Minas Gerais. Ao contrário de São Paulo e Minas, onde as lavouras se desenvolveram em grandes propriedades, no Norte do Paraná foram adaptadas às pequenas propriedades, dividindo espaço com as lavouras de subsistência e com a estrutura, quase sempre rústica, construída para a moradia do agricultor e sua família, para os pequenos animais e para o reduzido número de cabeças de gado leiteiro. As lavouras de subsistência possibilitavam ao agricultor se manter nos períodos da entressafra porque além de ter garantido a alimentação da família, algum excedente acabava sendo comercializado, proporcionando uma renda extra para gastos emergenciais. O agricultor tinha no café o vínculo efetivo com o mercado e nas lavouras de subsistência a garantia da reprodução de sua força de trabalho, sendo que para o grande volume de mão-de-obra necessário para tocar as lavouras, podia contar com a força de trabalho familiar não remunerado. Em outros termos: mesmo dispondo de pouco capital, o produtor tinha como se manter e prosperar, na condição de que o mercado se mantivesse, no mínimo, estável. Não havia fartura na zona rural, mas comida nunca faltava na mesa do trabalhador.

A situação de tranquilidade permaneceu praticamente inalterada até o início da década de 1960. A partir daí, as sucessivas superproduções regionais passaram a ser fator de desequilíbrio do mercado externo, com reflexos na economia regional e, por conseguinte, na manutenção da propriedade cafeeira. RIBEIRO (1973:107) mostra bem, através dos números, o problema vivido pelo Brasil, na época, em função da superprodução cafeeira, ao citar: “A produção nacional de café, que fora de 33,3 milhões de sacas de 60 quilos na safra 52-53, evoluiria para 66,5 milhões em 62-63, com um incremento da ordem de 99,7% no período, ou 9,1% em média por

ano”, destacando que as exportações no mesmo período tinham aumentado apenas 40,1% (de 34,7 milhões de sacas em 1953 para 48,6 milhões em 1963). Afirmo o mesmo autor que “enquanto o consumo crescera apenas vegetativamente, a produção quase dobrara no período, acarretando redução da participação nacional no mercado mundial, passando de 51,9% no período 1948/52 para 35,4% em 1962” e que em “1963 o Brasil dispunha de um estoque praticamente invendável de 54,4 milhões de sacas”, situação que exigiu do Governo a tomada de medidas visando adequar a produção interna às reais condições do mercado externo. A solução encontrada, no momento, foi estimular e pressionar os cafeicultores a erradicarem parte de seus cafeeiros e optarem por novas formas de cultivo. É importante observar que na época o Paraná e, dentro do Paraná a região Norte, era o maior produtor nacional de café, respondendo por 45% da produção brasileira em 1961/62, passando para 62,2% na safra seguinte (IBC, 1977/78).

A crise do café passou a representar a crise da pequena propriedade, particularmente na região Norte do Estado. A esta altura, uma série de fatores passa a funcionar como desarticuladores da economia agrícola tradicional paranaense, com profundos reflexos no campo social. Um a um e cada um a seu modo e a seu tempo, esses fatores vão alterando a ordem econômica até então estabelecida e abrindo caminho para uma nova realidade no campo. Pelos efeitos que causaram, podem ser destacados:

A erradicação de cafeeiros financiada pelo Governo Federal através do programa IBC/GERCA a partir de 1962. De acordo com relatório dos órgãos executores do programa, foram erradicados 249 milhões e 957 mil pés de café no período de junho de 1962 a maio de 1967. A consequência social gerada: “o fator mão-de-obra eventualmente liberado até 1966, considerando que em média um homem trata de aproximadamente 2 mil e 200 cafeeiros, que uma família tem duas enxadas e se compõe de cinco pessoas (...) foi da ordem de 116 mil enxadas, ou 58 mil famílias, ou 290 mil pessoas ligadas à cultura do café, que ficaram marginalizadas das zonas rurais” (IBC-GERCA/DAC, 1967:32). Segundo a mesma fonte um ano depois, em 1967, o número de famílias desempregadas atingiu a casa dos 90 mil e o número de pessoas a casa dos 450 mil trabalhadores. Observação: na época do café uma “enxada” correspondia à jornada de trabalho de um trabalhador adulto, do sexo masculino e meia “enxada” correspondia à jornada de trabalho de uma mulher, uma criança ou de um trabalhador idoso.

A implantação do Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963. A nova legislação trabalhista, que proporcionou aos trabalhadores do campo direitos idênticos aos desfrutados pelos trabalhadores urbanos (férias remuneradas, décimo terceiro salário, jornada de 8 horas de trabalho) criou dificuldades financeiras para os pequenos proprietários que dependiam da contratação de mão-de-obra permanente e deu a muitos proprietários atrasados, na categoria de médios e grandes, a oportunidade para se livrarem de seus empregados. O resultado é que uma nova onda de desemprego atingiu o setor agrícola. “Com a chegada das obrigações trabalhistas e os consequentes encargos sociais no campo, o sistema esboroou-se. O Estatuto do Trabalhador Rural, então foi a pá-de-cal. O meio rural não estava preparado para a brusca mudança...” (EXPRESSÃO ECONÔMICA. 1977:37). Os proprietários rurais, para “ocupar o lugar dos trabalhadores demitidos” intensificaram a compra de máquinas agrícolas, principalmente tratores. Como resultado, de acordo com os recenseamentos agropecuários do IBGE, a frota de tratores no Paraná, que era de 5.181 unidades em 1960, passou para 18.619 unidades dez anos depois, num incremento da ordem de 260%.

As geadas, que atingiram fortemente as lavouras nos anos de 1969, 1972 e 1975. A economia paranaense, estruturada em cima da cultura do café, já havia sofrido duros golpes com as geadas ocorridas em 1953 e 1955, que deixaram danos acima de 50% como quebra nas safras dos anos seguintes. Na época, muitos produtores deixaram a atividade por não suportarem os prejuízos sofridos. Com as geadas de 1969, 1972 e 1975, que deixaram danos ainda maiores, os produtores que relutavam em sair acabaram seguindo o mesmo caminho, principalmente tendo em vista o resultado catastrófico de 1975. Enquanto as geadas anteriores ainda deixaram algumas poucas partes das lavouras sem queimar, caso das localizadas nos espigões, a de 1975 destruiu tudo. Foi o golpe de misericórdia sofrido pelo que, na época, era considerado o maior parque cafeeiro do País,

com 915 milhões de pés. Destruídas as lavouras, o mercado de trabalho no campo ficou reduzido ao corte das árvores queimadas; concluída a atividade, o desemprego foi quase que absoluto.

A modernização da agricultura, desencadeada a partir de 1975. Este foi o último e decisivo fator, o que veio completar de fato as transformações que se processavam no espaço agrário. Embora tendo começado bem antes, quando no início da década de 1960, ao se completar o processo de ocupação pioneira das terras agrícolas parte dos proprietários rurais resolve desenvolver lavouras de café, que se distanciavam do modelo tradicional por serem mais intensivas de capital, é basicamente depois de 1975, ou seja, depois que as geadas destruíram as lavouras cafeeiras, que o processo modernizador é intensificado e consolidado. A erradicação das lavouras de café destruídas pelas geadas e o advento das lavouras mecanizadas de soja, trigo e milho e ainda as pastagens plantadas, abrem espaço para um novo modelo agrícola e para o conseqüente surgimento de uma nova fisionomia para o espaço agrário. O novo modelo leva à extinção da agricultura tradicional, dependente do trabalho braçal familiar e à expansão da agricultura em bases empresariais, dependente de tecnologias modernas, que implicam em investimentos de capital. Paralelamente, leva à concentração da estrutura fundiária e do lucro da produção e à expulsão do trabalhador rural, com profundos reflexos na sociedade como um todo.

Vale observar que em nível de Brasil a modernização começou nos anos 1960, tomando-se como referência os Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul. O Paraná não aderiu ao novo modelo nesse mesmo período, justamente por conta da resistência dos produtores de café da região Norte, que insistiam em continuar na atividade mesmo diante das crises que afetavam o setor. Com a destruição das lavouras em 1975, não tiveram alternativa, a não ser também incorporar as novas formas de produzir. Ao incorporar o novo modelo pelo menos 15 anos depois, com relativo atraso, portanto, o Paraná superou a fase do “aprendizado”, incorporando experiências que deram certo e descartando as que não surtiram o efeito desejado em São Paulo e no Rio Grande do Sul. No entanto, tornou-se o espaço onde as conseqüências sociais foram mais intensas, justamente pela pressa com que as modificações ocorreram. Considerando que as alterações no espaço agrário, começaram depois das geadas de 1975 para serem consolidadas nos anos 1980, deduz-se que a metamorfose não demorou mais do que cinco anos para acontecer. Como na região Norte o modelo de colonização privilegiou a pequena propriedade e como esse estrato de área não foi contemplado no novo modelo agrícola, dependente de áreas maiores, uma das marcas da modernização foi a eliminação gradativa das pequenas unidades produtivas. Pelo menos cem mil pequenos estabelecimentos desapareceram entre os anos 1960 e 1980, sendo incorporados aos médios e grandes, segundo dados dos recenseamentos agropecuários do IBGE relativos ao período.

A conseqüência maior, no entanto, ficou por conta do desemprego e da rápida expulsão de trabalhadores rurais. Num primeiro momento, com o fechamento dos postos de trabalho no setor agrícola, os trabalhadores foram deslocados para os espaços urbanos mais próximos. Como nem sempre conseguiam emprego, foram se aventurando para as cidades de maior porte e, em seguida, para outros Estados. Como resultado o Paraná, que tradicionalmente havia se transformado em foco de atração populacional (o crescimento demográfico paranaense, no auge da produção cafeeira, superava a casa dos 7% ao ano), acabou se transformando em pólo de dispersão (em 1980, já com o novo modelo agrícola, o crescimento populacional não superou a casa do 1%, um dos menores do País). O destino dos paranaenses, de acordo com dados levantados pelo IBGE foi São Paulo (53,6%) e as novas zonas de fronteira agrícola, caso de Mato Grosso (19,9%), Rondônia, Acre e Amapá (10,6%).

## 5) A REAÇÃO CAMPONESA E A ORIGEM DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Os fatos e situações destacadas levam a deduzir que é no processo histórico de distribuição e ocupação da terra agrícola, carregado de distorções na fase da ocupação pioneira e em seguida no processo de modernização da agricultura que vai residir a essência da crise agrária no Paraná. No caso da região Norte, vai ganhar destaque a crise do café pelo impacto gerado em função da dispensa em massa de trabalhadores e da descapitalização dos pequenos proprietários rurais.

Vale destacar que as crises agrárias sempre existiram no Estado e que os trabalhadores, da mesma forma, sempre reagiram mesmo que em grupos isolados, sem um mínimo de organização. Pela pressão dos trabalhadores, é que o Estado é levado, no contexto histórico, a tomar medidas “saneadoras” no sentido de “restabelecer a paz agrária”.

As medidas de intervenção do Estado apresentam características diferentes, de acordo com os problemas que vão marcar cada momento do processo histórico. Assim, de acordo com SERRA (1991:213), que considera os anos de 1970 como divisores de águas, no que se refere às formas de estratégias intervencionistas do Estado

“... anterior a esse período o que se tem é o Estado preocupado em ajustar o processo de ocupação das terras, principalmente nas frentes pioneiras e nas áreas de fronteira; é o Estado preocupado em neutralizar os conflitos no campo e é o Estado criando mecanismos ao nível de leis específicas para legalmente poder distribuir terras, justamente nas frentes pioneiras e nas faixas de fronteira, onde se localizavam as áreas de tensão social. Na contrapartida, o que se tem nesse período é o trabalhador lutando pela posse da terra, sem se preocupar com outras soluções que o Estado poderia viabilizar, além do acesso à terra. Já no segundo período, posterior à década de 1970 (...) o Estado passa a enfrentar os trabalhadores organizados, envolvidos num processo de luta conjunto e reivindicando não apenas a posse da terra, mas a implementação de uma Reforma Agrária abrangente destinada a mudar radicalmente o panorama agrário paranaense. A distribuição pura e simples da terra não estava mais tendo sentido no novo horizonte das lutas camponesas. O que contava agora era a reestruturação fundiária, dentro de um conjunto de medidas em que, além da terra, o trabalhador passaria a ter acesso à assistência técnica, educacional e social. Ou seja: o trabalhador teria viabilizado o acesso à terra e às condições para a sua exploração econômica, garantindo desta forma a manutenção de sua família e a conseqüente reprodução da força de trabalho no campo”. (SERRA, 1991:213).

Em 1986, os movimentos sociais constituídos de trabalhadores rurais sem terra, devidamente organizados na luta pela Reforma Agrária, levam o Estado a editar o primeiro Plano Regional de Reforma Agrária que, na prática, não saiu do papel. O maior mérito do PRRA foi reconhecer oficialmente a luta dos trabalhadores, bem como a sua dimensão e seus fundamentos. Trechos do documento revelam:

- i. “o Paraná tem testemunhado o surgimento de grandes movimentos, espontâneos ou organizados, de trabalhadores e pequenos produtores rurais, reivindicando o acesso a terra”;
- ii. “no meio rural paranaense localizam-se atualmente focos de tensão social, resultantes de distorções acumuladas na agricultura do Estado ao longo, sobretudo, das últimas décadas”;
- iii. “essas distorções e a falta de meios que estimulassem a fixação do pequeno produtor à sua terra, geraram problemas que se agravam a cada dia, com o crescimento do número de agricultores sem terra e de famílias acampadas”;
- iv. “a descapitalização do pequeno produtor, decorrente de preços pouco remunerativos dos bens destinados ao mercado interno – base da agricultura praticada em várias regiões do Estado – somada à erradicação da cafeicultura e à prática de grandes culturas destinadas, como a soja, à exportação, refletiu-se na diminuição do número das pequenas e médias propriedades rurais. Para ter-se

dimensão desse fenômeno basta apontar para a redução de 100 mil estabelecimentos agrícolas no Paraná, entre 1970 e 1980”. (PRRA, 1986).

Diagnosticadas as causas, o PRRA aponta o que viria a ser a consequência mais perversa da problemática agrária paranaense:

“... cerca de 430 mil famílias de trabalhadores rurais sem terra gravitam nos mais variados graus de pobreza, em torno de uma agricultura altamente tecnificada; são 52 mil famílias de parceiros, 24 mil de arrendatários, 122 mil de assalariados permanentes, 160 mil de assalariados temporários e 72 mil de outros trabalhadores em outra situação”. (PRRA, 1986).

Para este público potencialmente beneficiário em projetos de Reforma Agrária no Estado, a meta estabelecida no PRRA, em sintonia com a meta proposta através do Plano Nacional de Reforma Agrária, foi assentar 77.900 famílias durante o período 1986-89, o que correspondia a 18% das famílias de sem terra existente na época no Paraná (430.000) e a 5,4% da meta estabelecida para o País como um todo, através do PNRA (1.400.000) para o mesmo período. Só para o primeiro ano de vigência do Plano (1986), a meta era assentar 8.300 famílias, o que demandaria a desapropriação de 130 mil hectares de terras agricultáveis. O assentamento consistia no cumprimento de uma parte do programa de Reforma Agrária que no seu contexto, visava dar condições de acesso à terra aos trabalhadores rurais, assegurando regime de posse e uso que atenda aos princípios de justiça social, e contribuir para o reordenamento da estrutura fundiária e promoção da tranquilidade social, mediante erradicação das causas de tensões.

Enquanto a proposta estava em discussão, os trabalhadores expropriados e expulsos do campo acompanhavam com euforia o desenvolvimento das negociações, certos de que seriam atendidos em suas expectativas. Não demorou muito, no entanto, para constatarem que a Reforma Agrária não sairia do papel, sendo condenada a ficar presa a um discurso demagógico e sem consistência.

Isso vai ser comprovado na medida em que, com o passar dos tempos, as metas não são integralmente cumpridas, como os números demonstram: no primeiro ano de execução do Plano, justamente quando a euforia era maior e as expectativas idem, dos 130 mil hectares previstos para a Reforma, apenas 39.565 (30%) foram efetivamente desapropriados enquanto que das 8.300 famílias selecionadas, apenas 2.086 (25%) acabaram sendo assentadas. Nos três anos seguintes, até o encerramento da vigência do Plano, os números vão confirmar a frustração das expectativas: em 1987, dos 2169 mil hectares previstos, 16.700 (apenas 2%) foram desapropriados enquanto que das 16.700 famílias selecionadas, apenas 551 (3,3%) foram assentadas; em 1988, dos 390 mil hectares previstos, 21.485 (5,5%) foram desapropriados, enquanto que das 25.000 famílias selecionadas, apenas 698 (2,8%) conquistaram o acesso a terra; em 1989, o último ano de vigência do Plano, em lugar dos 430 mil hectares previstos, foram desapropriados apenas 27.232 (6,3%) e em lugar das 27.900 famílias que deveriam ser assentadas, apenas 1.038 (3,7%) foram efetivamente contempladas. O balanço final: de um total de 1.210.000 hectares previstos para a Reforma, foram desapropriados 93.629 (7,7% do total) e das 77.900 famílias que deveriam ser assentadas, 4.352 (5,6%) receberam terra. Ou seja: a defasagem superou a casa dos 90% tanto no que se refere às desapropriações (92,3%), quanto no que se refere ao contingente de famílias indicadas para os assentamentos rurais (94,4%). Os dados, citados por SERRA (1991:236), são do ITCF – Instituto de Terras, Cartografia e Florestas, órgão público na época encarregado pelo Estado para concretizar a Reforma Agrária no Paraná, em parceria com o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

É a partir da frustração das expectativas que os trabalhadores potencialmente beneficiários resolvem assumir a luta pela Reforma Agrária no Paraná; eles aprenderam que seria pelo caminho da pressão social que conseguiriam chegar à posse da terra. Se de cima para baixo, a partir da iniciativa do Estado, através de seus planos e programas oficiais, a Reforma não conseguiu deslanchar, teriam que conseguir a inversão da ordem, fazer com que a Reforma se desenvolvesse

de baixo para cima, ou seja, a reboque da pressão social. Entretanto, para que tal inversão acontecesse, tornava-se necessária a organização da luta. Os trabalhadores, para serem bem sucedidos, teriam que desistir da luta isolada, sem planejamento, como faziam antes, nos tempos da ocupação pioneira. Na época, tendo seus instrumentos de trabalho como arma (foices, facões, enxadas e, raras vezes, espingardas de carregar pela boca) enfrentavam corpo a corpo, os grileiros de terra e os agentes das companhias colonizadoras, encarregados do trabalho de “limpar a área”. Com o detalhe: nos novos tempos, os grandes proprietários rurais, contrários à Reforma Agrária, já haviam se organizado, um motivo a mais para os trabalhadores fazerem a mesma coisa. Logo que se iniciam as discussões em torno do Plano Regional de Reforma Agrária no Paraná, os fazendeiros assumiram a dianteira da luta organizada anti-reforma e criaram a UDR – União Democrática Ruralista no Paraná. Quando os trabalhadores começam a se articular, tendo em vista sua organização enquanto classe social e movimento político, engajados na luta pela Reforma Agrária, os fazendeiros já haviam assumido a dianteira da luta organizada, mas contra a Reforma, pelo menos nos termos preconizados pelos trabalhadores.

## 6) O MST E A LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA

Para fazer frente à UDR, entidade que na época assumiu a defesa dos proprietários rurais vai surgir nos anos 1980 o MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, atuando em defesa dos trabalhadores. De um lado, uma entidade agindo em defesa da preservação do direito de propriedade, da extensão e da manutenção do latifúndio, da forma como construído até então; de outro lado, uma entidade pregando o rompimento do monopólio da propriedade da terra, a volta dos trabalhadores ao campo, de onde estavam sendo expulsos pelo processo de modernização da agricultura, em andamento. Estava formada a base dos conflitos rurais nos novos tempos.

“O crescente número de famílias de trabalhadores rurais espoliadas do processo produtivo devido a ausência de uma política consistente, originou a problemática social no campo, agravando-se ao longo dos tempos, pela falta de oportunidade de acesso à terra ou pela ausência de condições de permanência nas pequenas propriedades rurais, principalmente” (ITCF, 1990:3).

Antes de se entrar na questão da luta recente, valorizando a participação do MST, é oportuno resgatar alguns pontos que antecederam a fase em que os trabalhadores resolvem, enfim, fazer a Reforma Agrária com as próprias mãos, ou seja, depois de terem frustradas todas as expectativas quanto à seriedade dos planos oficiais. Deve ser considerado que a nova fase da luta só existiu porque, na contrapartida, existiram situações favoráveis, contabilizadas em benefício dos movimentos sociais e sua organização política. Algumas delas:

- A abertura política do regime militar, no final dos anos 1970. Mesmo parcialmente, a liberação do regime ditatorial imposto pelo golpe de 1964 vai permitir a livre manifestação do pensamento e com isso passa a haver alguma condição para a articulação do movimento camponês.
- A inversão do papel da Igreja Católica em relação ao homem do campo. Em lugar da defesa intransigente da família e da propriedade, como historicamente vinha fazendo, a Igreja assume a opção pelos pobres e oprimidos e, com isso, passa a se identificar com o problema dos posseiros, dos empregados rurais e dos pequenos proprietários, bem como com suas formas de luta.
- A modernização da agricultura. Ao concentrar a propriedade da terra, ao expulsar e expropriar trabalhadores rurais, ao criar as bases do desenvolvimento capitalista no campo, a modernização acabou originando focos de tensão social que, por sua vez vão justificar a reação camponesa.

- A construção de barragens de usinas hidrelétricas. Da mesma forma como ocorreu com o processo de modernização da agricultura, a construção de barragens leva à expulsão de grandes contingentes de trabalhadores, retirados de seus empregos e de suas pequenas propriedades para a construção dos reservatórios das usinas.
- A retomada das discussões em torno da Reforma Agrária em nível nacional. A partir da segunda metade dos anos 1970, a Reforma se transforma em jargão político e abre caminho para a participação dos trabalhadores nas discussões, boa parte delas afunilada para a montagem do texto do (frustrado) Plano Nacional de Reforma Agrária.

Em nível de Paraná, de todos esses fatores assume particular importância, como embrião de uma nova forma de luta camponesa, a construção de barragens de usinas hidrelétricas, considerando que foi a partir daí que se constituiu, de fato, a célula dos movimentos organizados, no período pós-1964.

O primeiro empurrão neste sentido foi desencadeado pela construção das barragens da Usina de Salto Santiago, no Rio Iguçu, região Sudoeste do Estado, que ao ser concluída, em 1979, inundou grandes extensões de áreas agrícolas nos municípios de Laranjeiras do Sul, Chopinzinho, Mangueirinha e Coronel Vivida e expulsou pelo menos 170 famílias de produtores rurais. Na época, os movimentos não estavam ainda organizados no Paraná, o que equivale a dizer que não havia pressão social por parte dos desabrigados, no sentido de negociar valores justos para indenização das terras inundadas. Aproveitando-se disso a Eletrosul (empresa pública), responsável pelas obras da hidrelétrica, jogou para baixo o valor das indenizações.

O caso Santiago se constituiu em derrota para os agricultores, mas serviu de alerta. Pouco tempo depois, a propósito, a história do baixo valor das indenizações só não se repetiu na construção de outra usina, a Hidrelétrica de Itaipu porque os agricultores estavam cientes do que havia acontecido em Salto Santiago e resolveram se organizar. O valor das indenizações das terras, anunciado pela Itaipu Binacional, responsável pela construção e exploração da usina, foi igualmente considerado aquém dos preços de mercado. Os proprietários, na sua maioria pequenos, não aceitaram e com o apoio das igrejas Católica e Luterana, através da CPT – Comissão Pastoral da Terra, decidiram estabelecer uma luta organizada para exigir indenizações mais justas.

O que chama atenção no movimento dos expropriados de Itaipu é que a empresa construtora não aceitou uma pauta de reivindicações por eles apresentada e fechou canais de negociação, na expectativa da desmobilização camponesa. Os proprietários de terra, no entanto, não desistiram e permaneceram acampados no canteiro de obras e em frente a setores administrativos da empresa, localizados em Foz do Iguçu e Cascavel, no Oeste do Paraná. Depois de dois meses de mobilização, organizados pelo movimento por eles próprios denominado “Justiça e Terra”, os proprietários, enfim, receberam o sinal verde da Itaipu, que aceitou rever os valores anunciados anteriormente para as indenizações e também os critérios para a permuta de áreas. No segundo semestre de 1981, cedendo à força da pressão social, as indenizações começaram a ser feitas em novas bases, da forma como queriam os acampados.

Deve ser considerado que a demora no atendimento das reivindicações por parte da Itaipu Binacional (empresa constituída por capitais brasileiros e paraguaios) foi útil no sentido de que deu tempo para aprimorar a organização camponesa. Durante a mobilização, que começou em 1979 e só terminou em 1981, a CPT e as outras forças de apoio ao movimento, tiveram condições suficientes para criar e testar um conjunto muito grande de estratégias, voltadas basicamente ao que fazer ou ao que não fazer nos acampamentos. Ou seja: tiveram a oportunidade de “descobrir o caminho das pedras”, o que se tornaria de grande valor para o sucesso do movimento de Itaipu e também para o sucesso de outros movimentos de trabalhadores que, por outros motivos, eclodiriam tempos depois em praticamente todo o território paranaense. Em vista disso, conforme SERRA (1991:297) “pode-se dizer que Itaipu foi o laboratório para as primeiras aulas teóricas e práticas que levaram ao aprendizado da mobilização camponesa nos períodos mais recentes”.

Tanto isso é verdade que nem havia ainda terminado o caso de Itaipu e a luta camponesa, ali iniciada, cria sua primeira ramificação na própria região Oeste do Paraná. Preocupadas com a situação de miséria de posseiros, pequenos arrendatários, bóias-frias e outros trabalhadores rurais, categorias de não-proprietários em grande parte desalojadas da área de inundação dos reservatórios da usina, a CPT juntamente com sindicatos rurais, inicia uma nova mobilização camponesa, agora objetivando uma conquista muito mais abrangente: a Reforma Agrária no Paraná.

Como estratégias, tendo em vista a nova dimensão da luta camponesa, o primeiro passo foi cadastrar todas as famílias que de uma forma ou de outra haviam sido expulsas da terra que ocupavam e exploravam. Em seguida, os trabalhadores sem terra foram organizados em grupos, de acordo com os municípios de origem. Cada grupo constituía suas próprias lideranças, encarregadas de fomentar discussões diárias, tendo como um dos temas a problemática camponesa do Paraná e suas causas mais evidentes. Uma vez por mês os grupos se reuniam em assembléia geral, agora tendo como pauta estratégias políticas para a estruturação do movimento e para a definição de pontos de sua bandeira de lutas.

Em fins de 1981, a partir de uma dessas assembléias, duas decisões importantes foram tomadas: a) a definição do nome do movimento, batizado como MASTRO – Movimento dos Agricultores Sem-Terra do Oeste do Paraná; b) a centralização da luta para o assentamento de todos os trabalhadores cadastrados (mais de seis mil) no próprio Estado do Paraná, descartando-se áreas de outros Estados. A recusa de áreas fora do Paraná tinha um bom motivo: na época do regime militar, muitos trabalhadores da região Oeste haviam sido assentados nos Estados do Acre e Rondônia, em áreas sem a menor infra-estrutura de apoio e de lá estavam voltando completamente fracassados e bem mais pobres do que antes.

Em 1982, um ano depois, a articulação política dos trabalhadores da região Oeste estimula os trabalhadores das outras regiões do Estado a também se organizarem. Os outros movimentos organizados que vão surgir como consequência deste “contágio”:

- MASTES – Movimento dos Agricultores Sem Terra do Sudoeste do Paraná;
- MASTEL – Movimento dos Agricultores Sem Terra do Litoral do Paraná;
- MASTEN – Movimento dos Agricultores Sem Terra do Norte do Paraná;
- MASTRECO – Movimento dos Agricultores Sem Terra do Centro-Oeste do Paraná.

A malha do movimento camponês estava, assim, constituída em todo o território paranaense, sendo que a partir daí duas metas passam a ser perseguidas, sob o enfoque político da organização e mobilização: a) manter a unidade dos movimentos regionais em torno de um comando central; b) interligar a mobilização camponesa do Paraná com a mobilização que, na mesma época e pelos mesmos motivos, eclodia em outras regiões do País, particularmente no Rio Grande do Sul.

Tendo em vista tais objetivos, lideranças dos trabalhadores rurais do Sul do Brasil se reúnem no município de Medianeira, Sudoeste do Paraná, em junho de 1982, para uma primeira troca de experiências. No ano seguinte um novo encontro é realizado em Chapecó, Santa Catarina. Os encontros de 1982 no Paraná e de 1983 em Santa Catarina vão servir de base para o terceiro e mais importante de todos: o realizado no município de Cascavel, Oeste do Paraná, em 1984, quando ficou acertada a criação de um movimento único, com força suficiente para lutar pela reforma agrária em todo o País. Ficou definido também o nome do movimento: MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Com a criação do MST, todos os movimentos de alcance regional criados no Paraná foram extintos, como meio de não dividir, mas centralizar a luta em nível nacional.

Como estratégia para pressionar o Estado e fazer a Reforma Agrária andar, logo que fundam o MST, em 1984, os trabalhadores rurais sem terra, agora organizados, passam a ocupar áreas improdutivas e a reivindicar assentamentos. No final do ano, oito ocupações já haviam ocorrido, envolvendo 1.700 famílias e 25 mil hectares de terras. A Reforma, que não conseguiu acontecer de cima para baixo, a partir da iniciativa do Estado, agora começava a ocorrer em sentido contrário: de baixo para cima, a reboque da pressão social.

A partir da nova ordem estabelecida, as ocupações de áreas improdutivas passam a se constantes, principalmente de 1988 em diante, quando as atenções do Movimento voltam-se para o Extremo Noroeste paranaense, particularmente para o município de Querência do Norte. Nesse município, o histórico de apropriação irregular de terras de domínio público era bastante volumoso o que o transformava em espaço ideal para o desencadeamento de ocupações como estratégia de reforma agrária.

A ocupação que marcaria a atuação do MST fora da área de abrangência da Usina de Itaipu ocorreu em Querência do Norte, na Fazenda 29 Pontal do Tigre, de “propriedade” do Grupo Atalla, com área de 10.896 hectares. Alguns anos depois, em 1995, é ocupada no mesmo município a Fazenda Porangaba I, de 2.700 hectares e a Fazenda Saudade, no vizinho município de Santa Izabel do Ivaí. Na ocupação da Fazenda Saudade, o Movimento enfrentou, pela primeira vez, a reação armada dos fazendeiros: após confronto, 17 trabalhadores saíram feridos e um deles – Pedro Lopes dos Santos – teve uma perna amputada.

De 1995 em diante, as ocupações de terras no Noroeste paranaense se intensificam e, na mesma proporção vai ser intensificada a reação dos fazendeiros e a violência no campo. Foram oito ocupações em 1996, 17 em 1977, 25 em 1998 e 32 em 1999, considerando-se apenas as que ocorreram nessa região do Estado, onde a violência no campo passou a ser mais intensa comparada às demais regiões. No total, foram registradas entre 1995 e 2000 88 ocupações de áreas consideradas improdutivas, média de 18 por ano ou uma e meia por mês, 34 delas apenas no município de Querência do Norte. Em todo o território paranaense foram registradas, no período 1988-2007, 651 ocupações, a maior parte desencadeada pelo MST, o que corresponde a 65% das ocupações ocorridas na região Sul (que totalizaram 1012) e a 9% das ocupações ocorridas no mesmo período em todo o País (que totalizaram 7.501), de acordo com dados de DATALUTA divulgados em 2008. A mesma fonte indica que as ocupações que ocorreram no Paraná envolveram a participação de 84.949 famílias de trabalhadores sem terra, contra 165.042 na região Sul e 1.119.654 no País. Os dados indicam a força da pressão social no Paraná e ao mesmo tempo revelam a forma agressiva como a reforma agrária está ocorrendo no Estado. Segundo ainda a DATALUTAS, como resultado da pressão social, no período 1979-2007 foram concretizados no Paraná 307 assentamentos rurais e assentadas 19.210 famílias, em 402.299 hectares. Comparativamente, no mesmo período foram assentadas 36.741 famílias em 757 assentamentos e 752.438 hectares na região Sul e 902.078 famílias em 7.841 assentamentos rurais e 66.086.387 hectares em todo o País.

## 7) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Alguns pontos ficam evidenciados quando se estuda a mobilização camponesa no Paraná afunilada para conquistas em termos de uma Reforma Agrária ampla, geral e irrestrita: 1) A forte ligação entre o processo histórico de ocupação do território, os mecanismos utilizados para a distribuição da terra agrícola e a marginalização dos pequenos produtores rurais, que vão constituir ao longo dos tempos uma categoria de excluídos do acesso à posse da terra; 2) A forte ligação também entre as transformações recentes ocorridas no setor agrícola e o desemprego rural, ou seja: quem não conseguiu ter terra, mas conservou o emprego, agora também ficou sem o emprego; 3) O confuso e contraditório papel do Estado que agindo em convívio com interesses de grupos políticos e econômicos, sempre virou as costas para a crise que foi sendo construída no campo, na prática desde que ocorreu o primeiro mecanismo de apropriação da terra e que quando teve a grande oportunidade de reverter o processo, ao editar os planos Nacional e Regionais de Reforma Agrária, não teve fôlego para levar avante as metas por ele próprio colocadas no documento oficial; 4) A lição de que, de tanto apanhar, se aprende a reagir e a lutar: os trabalhadores excluídos e marginalizados encontram meios de fazer a Reforma, que não andou de cima para baixo, a andar de baixo para cima, a reboque da pressão social. A luta, que sempre existiu, mas se manteve surda no campo por ser desorganizada, agora é ouvida porque incomoda: tornou-se organizada, tem plano e metas a seguir.

## 8) REFERÊNCIAS

- BALHANA, Altiva Pilatti. Política imigratória do Paraná. Revista Paranaense de Desenvolvimento. Curitiba: BADEP, (12):65-80, mai/jun, 1969.
- BONIN, Anamaria et all. Movimentos sociais no campo. Curitiba: Criar Edições, 1987.
- CANCIAN, Nadir Aparecida. Cafeicultura Paranaense – 1900/1970. Curitiba: Grafipar, 1981.
- COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ. Colonização e desenvolvimento do Norte do Paraná. São Paulo: 1975 (publicação comemorativa dos 50 anos da CMNP).
- COSTA, Odah Regina Guimarães. Estruturas agrárias de Curitiba-Paraná no século XIX. Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense. Curitiba: (43):79-108, 1986.
- DATALUTA – Banco de Dados de Luta pela Terra, 2008. Disponível em: [www.fct.unesp.br/nera](http://www.fct.unesp.br/nera)
- EXPRESSÃO ECONÔMICA, revista. Curitiba: ago, 1977. p.24-38.
- GERMANI, Guiomar. Expropriados Terra e Água: o conflito de Itaipu. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2003.
- GRAZIANO DA SILVA, José. Modernização dolorosa: estrutura agrária e fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- ITCF: Instituto de Terras, Cartografia e Florestas. Relatório de atuação do Instituto de Terras, Cartografia e Florestas na implantação da reforma agrária no Paraná. Curitiba: Governo do Estado, 1990.
- SAINT-HILAIRE, A. Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e São Paulo. São Paulo: s.ed., 1932.
- SERRA, Elpídio. Processos de ocupação e a luta pela terra agrícola no Paraná. Rio Claro: UNESP, 1991. Tese de Doutorado.
- WACHOWICZ, Ruy Christovam. Norte Velho, Norte Pioneiro. Curitiba: Vicentina, 1987.